



Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e

LEI ORDINÁRIA Nº 4203, DE 24 DE NOVEMBRO 2023

Denomina de Ponte Frei Paolino Maria Baldassari - Padre Paolino, a ponte sobre o Rio Iaco, no Município de Sena Madureira.

Data de Criação

24/11/2023

Data de Publicação

27/11/2023

Diário de Publicação

Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 13.660, de 27/11/2023

Origem

Assembleia Legislativa do Estado do Acre

Tipo

Lei Ordinária

Temática

- Criação de Memorial

Autoria

- Deputado TANIZIO SÁ
- Deputado GENE DINIZ
- Deputado GILBERTO LIRA
- Deputado PABLO BREGENSE

Altera

- Sem Alterações

Alterada por

- Sem Alterações

Texto da Lei

LEI Nº 4.203, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Denomina de Ponte Frei Paolino Maria Baldassari - Padre Paolino, a ponte sobre o Rio Iaco, no Município de Sena Madureira.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Ponte Frei Paolino Maria Baldassari – Padre Paolino, a ponte sobre o Rio Iaco, no Município de Sena Madureira – AC, que interliga o Centro ao Segundo Distrito da cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 24 de novembro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli

Governador do Estado do Acre